

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba – SEMMA

Eu, Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 5773163 e CPF 027.813.562-55, domiciliada na Tv. Barão do Triunfo n°3508, apt 306. Venho por meio desta, apresentar a proposta de aluguel de imóvel ao qual sou legítima possuidora e proprietária, Lote 26, quadra B, situado na Alameda Victor Hugo n°26 (Loteamento Village Français), bairro Almir Gabriel, na cidade de Marituba-PA, possuindo 1.700m² com construção residencial de um pavimento, composta por: sala de estar, corredor, 03(três) quartos, copa, cozinha e banheiro social. Construção em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos rebocada, pintada, s/ forro e revestida com lajota cerâmica no banheiro. Esquadrias em madeira, piso em revestimento cerâmico nos quartos e banheiro, demais cômodos com pisos cimentado liso. Cobertura em estrutura de madeira c/ telha de barro tipo capa-canal, com área construída de 67,91m² (sessenta e sete metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados). Informações as quais estão de acordo com o que consta na devida Escritura Pública. Cadastrado na matrícula 4.125, do livro 2, no cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba-PA. O valor da proposta com validade de 90 (noventa) dias após a data desta, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais pelo período de 5 (cinco) anos.

Banco do Brasil

Ag. 1232-7

C/C 123572-9

Amanda Carolina Candida Lopes da Silva

CPF 027.813.562.-55



Belém-PA, 08 de novembro de 2019

Amanda Carolina Candida L. da Silva

Amanda Carolina Candida Lopes da Silva

CPF 027.813.562-55

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

Tabelionato de Notas
Escrituras, Procurações, Testamentos
Separações, Divórcios, Inventários e Partilhas.

Maxwell Ramos Figueiredo
Oficial Titular

Alessandra Alvares Figueiredo
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ

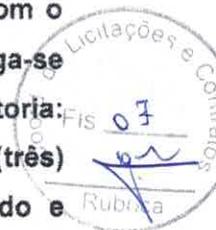
LIVRO: 77

FOLHA: 221

ESCRITURA PÚBLICA de Compra e Venda, na
forma abaixo.

SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública de
Compra e Venda que, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove
(2019), neste Município e Comarca de Benevides, Estado do Pará, República Federativa do Brasil,
nesta Serventia, na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, n.º 1.065, Bairro: Centro; compareceram
partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como **OUTORGANTES VENDEDORES:**
FABRÍCIO SALGADO DE SOUZA, brasileiro, filho de Ruy Barbosa de Souza e Nilza Salgado de
Souza, vendedor, portador da carteira de identidade n.º 1693437 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º
430.475.802-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 09/11/2002, nos termos do
Livro B-AUX 033, Fls. 0070, sob o n.º 015921, do Cartório de Val-de-Cães, Comarca de Belém/PA, com
ANA PAULA SILVA SALGADO DE SOUZA, brasileira, filha de João da Costa Silva e Sueli Maria
Barbosa, vendedora, portadora da CNH n.º 06300172545 DETRAN/PR, onde consta a carteira de
identidade n.º 4304681 SESP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 701.676.562-87, residentes e
domiciliados na Rua Alfredo Miguel Badui, n.º 629, Município de São Gabriel Colombo/PR,
representados neste ato por seu procurador **José Luiz dos Santos Gomes**, brasileiro, casado,
empresário, portador da CNH n.º 01604938210 DETRAN/PA, onde consta a carteira de identidade n.º
243848 PTC/AP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 182.283.302-78, residente e domiciliado na Rodovia Duca
Serra, Qd 01, Marabaixo, CEP: 68906-301, Município de Macapá/AP, nos termos da Procuração
Pública lavrada às Fls. 104 do Livro 0457, Protocolo 2167/19, no 8º Tabelionato de Notas da Comarca
de Curitiba/PA, datada de 21/08/2019, ora de passagem por este município; e do outro lado como
OUTORGADA COMPRADORA: AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, brasileira, filha
de Wilson Candido da Silva e Tanilene Lopes da Silva, solteira, empresária, portadora da CNH n.º
06150021601 DETRANPA, onde consta a carteira de identidade n.º 5773163 PC/PA, inscrita no CPF/MF
sob o n.º 027.813.562-55, residente e domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, n.º 3508, Ed. Uno
Tower, Apto. 306, Bairro: Marco, CEP: 66095-000, Município de Belém/PA, ora de passagem por este
município. As partes, por si, reconhecidas como sendo as próprias, por mim Tabelião Titular, à vista dos
documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Disseram-me os **OUTORGANTES**
VENDEDORES, por seu representante, que são legítimos possuidores e proprietários do imóvel
descrito como **Lote 26 (vinte e seis), Quadra B, situado na Alameda Vitor Hugo, n.º 26 (vinte e seis),**
Bairro: Almir Gabriel (Loteamento Village Français), cadastrado com a inscrição cartográfica
municipal n.º 01.16.067.1234.001/008250, com uma área de 1.700,00m² (um mil e setecentos

2.048.431,81m e E 199.980,36m, referida ao meridiano central 51°WGr, com ângulo de 90° graus, confrontando ao Nordeste neste trecho com a Alameda Vitor Hugo seguindo com uma distância de 25,00 metros e com azimute plano de 150°07'48", chega-se ao vértice V-2, deste com um ângulo de 90° graus confrontando ao Sudeste neste trecho, com o Lote 28, seguindo com uma distância de 68,00 metros e com azimute plano de 240°52'12", chega-se ao vértice V-3, deste com um ângulo de 90° graus confrontando ao Sudoeste neste trecho com a Rua dos Navegantes, seguindo com uma distância de 25,00 metros e com azimute plano de 330°52'12", chega-se ao vértice V-4, deste com um ângulo de 90° Graus confrontando ao Nordeste neste trecho com o Lote 4, seguindo com uma distância de 68,00 metros e com azimute plano de 60°07'48", chega-se ao vértice V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; possui a seguinte benfeitoria: Construção residencial de um pavimento, composta por: sala de estar, corredor, 03 (três) quartos, copa, cozinha e banheiro social. Construção em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos rebocada, pintada, s/ forro e revestida com lajota cerâmica no banheiro. Esquadrias em madeira, piso em revestimento cerâmico nos quartos e banheiro, demais cômodos com pisos cimentado liso. Cobertura em estrutura de madeira c/ telha de barro tipo capa-canal, com área construída de 67,91m² (sessenta e sete metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados). O imóvel acima descrito está inscrito na Matrícula 4.125, do Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba/PA. Declaram os OUTORGANTES VENDEDORES, por seu representante, que o imóvel objeto da presente compra e venda encontra-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judicial, legal ou convencional, estando quitadas as obrigações tributárias relativas ao mesmo até a presente data. **E assim, por esta Escritura Pública e nos melhores termos de direito, na condição de proprietários, os OUTORGANTES VENDEDORES, por seu representante, vendem o imóvel acima descrito, como de fato vendido têm, com todas as suas servidões e acessões, a OUTORGADA COMPRADORA, pelo preço justo e quantia certa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que as partes confessam já ter sido pago e liquidado em moeda legal e corrente do país, dessa confissão dou fé. Por este instrumento público os VENDEDORES transferem a COMPRADORA todo os direitos, domínios, posses e ações que titularizam em relação ao imóvel, e se comprometem por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta compra e venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela autoria e evicção de direito, pondo a OUTORGADA à paz e a salvo de qualquer contestação e dúvidas futuras. Pela cláusula *constituti* fica a OUTORGADA COMPRADORA desde já imitada na posse do bem imóvel. As partes contratantes solicitam ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba/PA, que efetue o registro deste instrumento a fim de que a propriedade do bem imóvel passe a OUTORGADA COMPRADORA, bem como solicitam que sejam efetuadas todas as averbações necessárias à atualização e/ou à retificação dos elementos de caracterização do imóvel na matrícula exigidos pela Lei n.º 6.015/73. Pela OUTORGADA COMPRADORA foi declarado que aceita a presente Escritura nos termos em que está redigida. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento público de compra e venda, o qual eu, Tabelião Titular, igualmente aceito, em nome e a bem dos interessados ausentes. Em cumprimento da legislação em vigor, passo a relacionar os documentos que me foram apresentados pelas partes, a saber: **CERTIDÕES: 1) Certidão Negativa de Ônus e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, referente a matrícula nº 4.125 do Livro 2, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba/PA, datada**



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

Tabelionato de Notas
Escrituras, Procuраções, Testamentos
Separações, Divórcios, Inventários e Partilhas.

Maxwell Ramos Figueiredo
Oficial Titular

Alessandra Alvares Figueiredo
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PARÁ

LIVRO: 77

FOLHA: 222



de 16/09/2019; 2) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pela Justiça do Trabalho, **Certidão nº 183885393/2019**, em nome do Outorgante Vendedor, expedida em 16/09/2019 às 15:06:05, validade: 13/03/2020; 3) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pela Justiça do Trabalho, **Certidão nº 183885465/2019**, em nome da Outorgante Vendedora, expedida em 16/09/2019 às 15:06:42, validade: 13/03/2020/ 4) **Certidão Negativa de Feitos Ajuizados**, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **certidão n.º 2799418**, datada de 16/09/2019, às 15:09, em nome do Outorgante Vendedor; 5) **Certidão Negativa de Feitos Ajuizados**, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **certidão n.º 2799398**, datada de 16/09/2019, às 15:08, em nome da Outorgante Vendedora; 6) **Certidão Judicial Cível Negativa**, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum Cível da Comarca de Benevides, em nome do Outorgante Vendedor, controle: 09161306944376, datada de 16/09/2019, válida até 15/12/2019; 7) **Certidão Judicial Cível Negativa**, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Fórum Cível da Comarca de Benevides, em nome da Outorgante Vendedora, controle: 09161306942209, datada de 16/09/2019, válida até 15/12/2019.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI: - Certifico que as partes se comprometem em apresentar o comprovante de recolhimento do ITBI quando a Escritura for prenotada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba/PA, art. 1227, art. 1245 a 1247 do Código Civil, e art. 35 do Código Tributário Nacional, em conformidade com o art. 221 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Certifico ainda que as partes se comprometem em apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos relativos ao IPTU, quando a Escritura for prenotada no Cartório de Registro de Imóveis, ficando a Outorgada Compradora, responsabilizado nos termos do Art. 1º § 2, do Decreto Federal nº 93.240/86, pelo pagamento dos débitos fiscais existentes. As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por eles apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham. Foi extraída na data de 16/09/2019, junto a **Central de Indisponibilidade de Bens, a consulta de indisponibilidade dos Outorgantes, através de seus CPFs, tendo sido obtido o relatório com os resultados NEGATIVOS, sob: Código HASH: a9e3.8502.220e.08e2.e735.8c76.fd3b.44ba.79dd.3d6c; Código HASH: 098d.9e0f.c888.4467.253c.a2e7.5bad.360c.efdd.85c0.** Certifico que, na forma do §3º, do Artigo 1º, da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985, os documentos acima enumerados ficam arquivados neste Tabelionato em cópia autenticada. Depois de a Escritura Pública de Compra e Venda ter sido lida às partes, por mim Tabelião Titular, as mesmas por acharem tudo conforme assinaram. Dispensadas as testemunhas instrumentárias "ex-vi", artigo 215 do Código Civil Brasileiro. A DOI será emitida conforme Instrução Normativa da Receita Federal. Eu, Maxwell Ramos Figueiredo, Tabelião Titular, digitei e

ao qual me reporto nesta data. Eu, Maxwell Ramos Figueiredo, Tabelião Titular, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Em testemunho - MRF - da verdade.

Benevides, 16 de setembro de 2019.

Maxwell Ramos Figueiredo
Maxwell Ramos Figueiredo
CPF: 044.765.707-04
Titular



CARTÓRIO Bonifácio Rausch Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA

OPERAÇÃO: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA SILVA
TÍTULO PRENOTADO SOB 11.463 DO LIVRO 01 EM 07/11/2019

DE ACORDO COM O ART. 188 DA LEI 5.073/13, ESTE TÍTULO DEVERÁ SER REGISTRADO DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SALVO OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

ESTE TÍTULO AINDA NÃO FOI REGISTRADO

DOUFE R. Vidal
RAQUEL MERES VIDAL
REGISTRADORA SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS R\$126,15
FRC R\$3,80
FRJ R\$22,80
SELO R\$0,25
TOTAL R\$153,00

ESTE TÍTULO SO SERÁ CONSIDERADO REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS COM A ETIQUETA E O SELO DO RESPECTIVO REGISTRO.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Rua Orlando Barbosa da Silva, 1106 - Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, Marituba - PA, telef: (81) 3256-7519



Raquel Meres Vidal
Substituta
Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Marituba/PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BENEVIDES

VÁLIDO SOMENTE COM

Estado do Pará

ESCRITURA PÚBLICA
Série: D
Nº 000.167.380



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA****Nº. 0002111****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

44986

NOME DO CONTRIBUINTE

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA

CPF/CNPJ

027.813.562-55

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO	LOTEAMENTO		QUADRA	LOTE		
VILAGE FRANCAIS						
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
26	0	ALMIR GABRIEL	MARITUBA	PA		

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
RUA BARÃO DO TRIUFO	3508	0	MARCO	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
BELÉM	PA			306

NOME DO REQUERENTE

Nº DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA 027.813.562-55

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 08/11/2019**Data de Validade:06/02/2020**

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 - Constatam débitos administrados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 inciso VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.
PARCELAMENTO REFERENTE A IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO.
- 2 - Não constam inscrições em dívida ativa no Município.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito desta municipalidade.
Validade: até 90 dias após a expedição.

Marituba(PA), 08 de NOVENBRO de 2019

LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O TERRITÓRIO NACIONAL
1908462041
19 162041

Nome: **ANGELA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5773163 DC/PA**

CPF: **027.813.562-55** DATA NASCIMENTO: **17/03/1995**

RELACÃO:
WILSON CANDIDO DA SILVA
A
TAMILIENS LOPES DA SILVA
A

PROFISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] COT. MAR: **B**

AF REGISTRO: **06150021601** VALIDADEZ: **04/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **14/08/2014**

OBSERVAÇÃO:

[REDACTED]

Angela Candida C. L. da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **08/07/2019**

Manoel Lima Cavaleiro

ASSINATURA DO TITULAR

99208434535
PA272093740

PARÁ



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO NET.COM.BR

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura. Atenção: o cancelamento de seus serviços NET durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- NET FACIL DIG CONF FIDELIDADE
- VIRTUA 5 MEGA FIDELIDADE

descrição

descrição	total
NET TV	63,90
NET VIRTUA +	44,90



Valor total
108,80

NET TV

Mensalidade NET TV	
CLIENTE A SEGUIR MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO NET FACIL DIG CONF FIDELIDADE	63,90
Sub-Total Mensalidade NET TV	63,90
Total NET TV	63,90

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
PREÇO A SEGUIR MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 5 MEGA FIDELIDADE	44,90
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	44,90
Total NET VIRTUA +	44,90



APROVEITE O DESCONTO EM TODAS AS ATRAÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS.

Desconto em até 4 ingressos

Desconto em até 2 ingressos

Acesse: www.net.com.br e confira!



Para atendimento presencial consulte as condições no site net.com.br
Evite o deslaminado de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET aceita no Simples/CCPC
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, estes serão incluídos nesta fatura. Deficiente Auditivo e de Fala Ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para Surdos). Ligue 4004-7177 para atendimento (língua, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10021 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
19418269309571, 194182591459618,
194182591449918, 194182495226153,
194172273436108

Autenticação 3004 nica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO SA, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI SA, BANCO DE BRASILIA SA, BANCO DO BRASIL SA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANRIBUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
AMANDA CAROLINA C. LOPES DA SILVA	NET SERVICOS 1940131407571	AGOSTO/2019	20/09/2019	108,80

84640000001-0 08800296201-2 80720194000-2 00139476814-5



Validade, f.º 12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE - SEMMA



Ofício Nº 505/2019 –SEMMA/CAA

Marituba-Pa, 20 de novembro de 2019

Exmº Sr.

Napoleão Costa Oliveira

DD. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano -SEIDUR
Marituba-Pará



Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos cumprimentos, tendo por objetivo o aluguel de um imóvel localizado no bairro Almir Gabriel, alameda Vitor Hugo, nº 26 (Loteamento Village Français), lote 26, quadra B, Cidade de Marituba, para suprir as necessidades dessa SEMMA, solicitamos a V.Exª. determinar ao setor competente dessa SEIDUR a emissão de um laudo de avaliação do valor de mercado do imóvel, bem como a expedição de um laudo de vistoria das condições de habitabilidade do imóvel.::

Sem outro particular para o momento, valemo-nos da oportunidade para ratificar a V.Exª. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Ismaily Bastos Delfino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

*Recebido
em: 21.11.19
as 8:54
Javete*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A presente avaliação foi solicitada pelo proprietário, para fins de aluguel patrimonial.

1 – Proprietário do imóvel: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva.
Inscrito no CPF nº 027.813.562-55

2 – Objeto desta avaliação:

Imóvel localizado na Alameda Vitor Hugo (Village Français) nº26, do Bairro Almir Gabriel, do município de Marituba-Pa; CEP: 67.200-000.

3 – Do terreno:

Terreno todo murado, com área de 1700,00m² (Mil e setecentos metros quadrados).

3.1 – Limites:

Limita-se pela frente com a referida rua, pelos lados direito e esquerdo com quem de direito e pelos fundos com a Rua dos Navegantes ou Isabelense.

4 – Da Construção:

No terreno estão construídos:

- 01 (um) Galpão em alvenaria contendo um mezanino, um palco e uma sala, possuindo uma Área Construída de 705,60m² (Setecentos e Cinco e Sessenta Metros Quadrados);
- 01 (uma) Edificação em alvenaria de 01 pavimento que possui uma Área Construída de 86,25m² (Oitenta e Seis e Vinte e Cinco Metros Quadrados).

5 – Benfeitoria Urbana:

O imóvel ora avaliado está localizado em área urbana tendo toda a estrutura de cidade apresentada – se com benfeitorias públicas, tais como asfalto na rua dos fundos (mas não na rua da frente), rede de água e elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



6 – Critério de Cálculo:

Para chegar-se aos valores desta avaliação foi considerada além dos itens acima, uma pesquisa de preços atuais no mercado imobiliário, chegando à seguinte conclusão:

7 – Avaliação do Aluguel:

Valor do Imóvel.....R\$9.000,00.

Conclusão: Importa a presente avaliação em R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Marituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Jessica Iracema Pinheiro Garcia
Eng^o. Civil/ SEIDUR
CREA-1518432530

José Augusto Martins Leão
Diretor de Obras/ SEIDUR
CREA-1517209439



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



ANEXO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PROPRIETÁRIO: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva.

ENDEREÇO: Alameda Vitor Hugo (Vilage Français) nº26, Almir Gabriel, Marituba-Pa; CEP: 67.200-000.

VISTORIA TÉCNICA: Eng^a Civil Jessica I. P. Garcia.



VISTA INTERNA DO GALPÃO



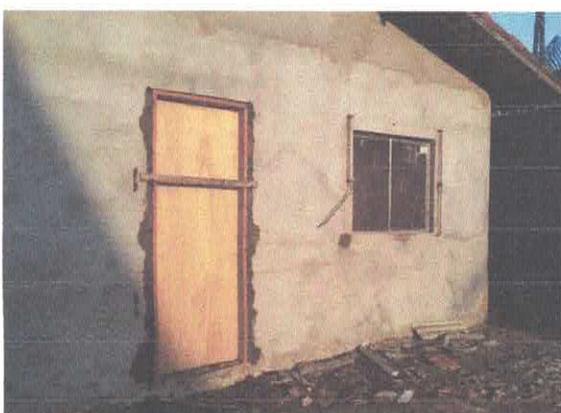
MEZANINO



SALA E PALCO



VISTA EXTERNA DO GALPÃO



**FUNDOS DA EDIFICAÇÃO DE 01
PAVIMENTO**



**VISTA LATERAL DA EDIFICAÇÃO
DE 01 PAVIMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



**ÁREA LIVRE FRONTAL DA
EDIFICAÇÃO DE 01 PAVIMENTO**



**ÁREA LIVRE LATERAL
AO GALPÃO.**

Marituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Jessica Iracema Pinheiro Garcia
Eng^a. Civil/ SEIDUR
CREA-1518432530

José Augusto Martins Leão
Diretor de Obras/ SEIDUR
CREA-1517209439



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Dezembro/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Laudo de Vistoria

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Endereço do imóvel: Alameda Vitor Hugo, nº 26, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000 Marituba/PA.

Data da Vistoria: 27/11/2019

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel apresentado como construção de 01 pavimento, localizada na Alameda Vitor Hugo, nº 26, Bairro: Almir Gabriel, CEP.: 67.200-000 Marituba/PA.

De forma a identificar, através de verificação "in loco", a existência ou não de eventuais danos nele incidentes, em caso positivo, investigar suas prováveis origens e se eles apresentam características que venham a impedir a utilização do imóvel.

Uso do Imóvel: Institucional.

Estado de conservação do Imóvel: Bom

Idade aproximada do imóvel: 10 anos.

Características do Imóvel:

1.	Nº Pavimentos	01 (um).
2.	Nº cômodos	4 (quatro)
3.	Nº Banheiros	02 (dois).
4.	Estrutura	Estrutura metálica com Concreto armado com fechamento em bloco concreto
5.	Forro	Sem forro.
6.	Cobertura	Estrutura Metálica, telhas em aço galvanizado.
7.	Piso	Pavimentação sem revestimento.
8.	Instalações Elétricas	Embutidas e em funcionamento.
9.	Instalações Hidro sanitárias	Embutidas e em mau funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO À:

ESTRUTURA: Edificação galpão principal em estrutura metálica em concreto armado e fechamento em bloco de concreto, rebocada.

A estrutura não apresenta falhas de estabilidade que comprometem a segurança da construção.

ALVENARIA: Em bloco de concreto; assentados com argamassa de cimento; rebocada; sem a presença de fissuras.

ESQUADRIAS: em esquadria metálica.

REVESTIMENTOS: Pavimentação sem revestimento.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: a área apresenta boa qualidade de ventilação e insolação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e funcionamento.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidrosanitárias, se encontram em bom estado de funcionamento.

COBERTURA: A estrutura de cobertura é em estrutura metálica e telhas em aço galvanizado, se encontram em bom estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



DIAGNÓSTICO CONCLUSIVO:

O imóvel está em boas condições quanto à estrutura, alvenaria, revestimento e instalações sanitárias.

PARECER FINAL:

Portanto, concluo após vistoria que: a edificação apresenta condições boa de segurança para o uso.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

O presente laudo acompanha:

1. Relatório fotográfico.

Thiago Oliveira

Téc. De Edificações- CREA - PA - RNP 151713284-3.
Marituba, 27 de novembro de 2019.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMÓVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

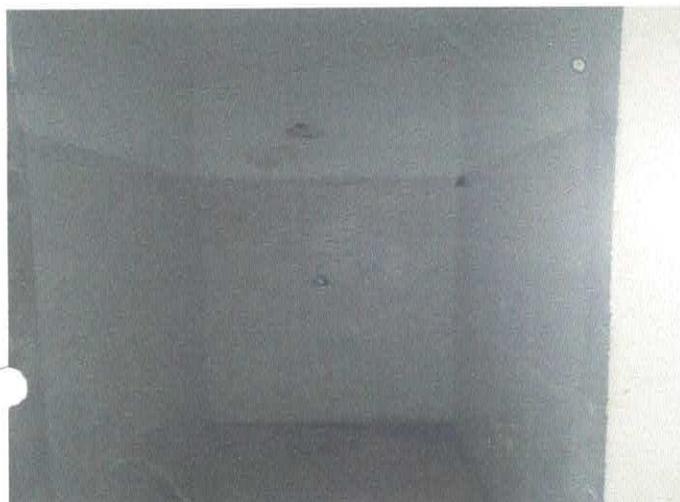
LOCAL: ALAMEDA VITOR HUGO, Nº 26, BAIRRO: ALMIR GABRIEL, CEP.: 67.200-000 MARITUBA/PA.



VISTA INTERNA GALPÃO



VISTA ESCADA MEZANINO



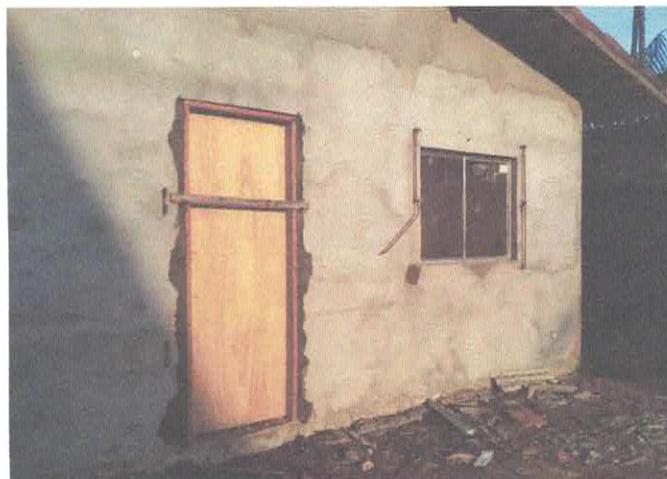
BANHEIRO GALPÃO



MEZANINO GALPÃO



VISTA INTERNA



FACHADA RESIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



FACHADA LATERAL



Thiago Oliveira

Thiago Oliveira

Téc. De Edificações- CREA - PA - RNP 151713284-3.

Marituba, 27 de Novembro de 2019.